

PORTARIA Nº 693/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 06.11.2000, a Portaria n.º 673/00 que designou o Dr. **GILMAR LUIZ COELHO** para exercer a jurisdição eleitoral na 39ª Zona, com sede na Comarca de Itapaci.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA
Presidente